MOÇÃO Nº 296/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo, a 2ª CIA da Polícia Militar do Estado de São Paulo bem como a Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d´Oeste para que intensifique o patrulhamento, principalmente aos finais de semana na extensão do bairro Cruzeiro do Sul.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, moradores e comerciantes do bairro Cruzeiro do Sul, procuraram este vereador e relataram que nas últimas semanas várias pessoas estranhas ao cotidiano dos comércios e vizinhança estão transitando pelo bairro trazendo insegurança aos moradores;

CONSIDERANDO que, a população exige e busca solução junto a vereança;

CONSIDERANDO ainda que, nos últimos meses, várias chácaras do bairro supracitado foram alvos de furtos, roubos e demais atos ilícitos, sendo preciso que ações sejam realizadas por parte da Polícia Militar do Estado de São Paulo bem como a Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d´Oeste no intuito de inibir tais atos.

CONSIDERANDO por fim que, o fato em questão, necessita de ações por parte das forças de segurança existentes em nosso município, para que haja inibição no que tange a continuidade desses atos ilícitos acima descritos praticados;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a 2ª CIA da Polícia Militar do Estado de São Paulo bem como a Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d´Oeste para que intensifique o patrulhamento, principalmente aos finais de semana na extensão do bairro Cruzeiro do Sul, visando proporcionar uma maior sensação de segurança aos moradores, bem como inibição de atos ilícitos por tais indivíduos.

**Requer** ainda, que seja enviada cópia desta moção para a ***4ª CIA do 4º Batalhão de Polícia Rodoviária***, situado na SP 348/3 Rodovia dos Bandeirantes, 126, cientificando através de seu ***Comandante Marcelo Estevão***, sobre o conteúdo deste apelo, pois responsável pela base da Polícia Rodoviária de Santa Barbara d’ Oeste- SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de abril de 2.019.

**Jesus Vendedor**

-Vereador-